CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

REQUERIMENTO N. 115/2025

O vereador que subscreve este requerimento solicita que, na forma regimental e após ouvido o Plenário, seja alterado o regime de tramitação do Projeto de Resolução n. 10/2025, para Regime de Urgência Simples, conforme dispõe o art. 149 do Regimento Interno desta Casa Legislativa:

> Art. 149. O Regime de Urgência Simples será concedido pelo Plenário por Requerimento de qualquer Vereador, quando se tratar de matéria de relevante interesse público ou de Requerimento Escrito que exigir, por sua natureza, a pronta deliberação do Plenário.

Justificativa:

O presente requerimento tem por finalidade conferir maior celeridade à tramitação do Projeto de Resolução n. 10/2025, que propõe alterações pontuais no Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapoá, a fim de aperfeiçoar os procedimentos legislativos e a organização das atividades parlamentares.

Entre as principais mudanças, destaca-se a inclusão de dispositivo que estabelece a rejeição definitiva de proposições já rejeitadas em primeira votação, evitando duplicidade de deliberações e garantindo maior eficiência, segurança jurídica e economia processual.

Adicionalmente, o projeto institui a Sessão Solene Mensal de Homenagens, medida que busca organizar e valorizar os atos de reconhecimento público, otimizando as sessões ordinárias e oferecendo melhor estrutura e visibilidade às homenagens prestadas pela Câmara.

Trata-se, portanto, de proposição de relevante interesse institucional e administrativo, que aperfeiçoa o funcionamento do Poder Legislativo Municipal e reforça os princípios da eficiência, transparência e racionalidade na condução dos trabalhos parlamentares.

Diante do exposto, justifica-se a tramitação em Regime de Urgência Simples, de modo a viabilizar sua apreciação célere pelo Plenário.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 31 de outubro de 2025.

Ivan Pinto da Luz - MDB
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador